



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 10/02/2017, Edição nº 4458, Página nº 09

PORTARIA Nº 119/2017

SÚMULA: Concede a Servidora Municipal, Adicional de Insalubridade.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,
no uso de suas atribuições,**

R E S O L V E

Art. 1º Conceder Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) a Servidora Municipal Sra. **Rosenilda Rodrigues de Almeida**, matricula 71390-0, nomeada pela Portaria Nº. 090/2017, ocupante do Cargo Efetivo de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Infraestrutura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, em 09 de fevereiro de 2017.

**NORBERTO PINZ,
Prefeito**